



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.953, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.502/2022, que Nomeia os membros do Corpo Técnico do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUAE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 023, de 25 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “a” do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 5.502, de 21 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
I -
a) *Matheus Alan da Silva Ribeiro – Fiscal Urbanista (titular);*” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de junho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ROBERTA BONATTI,
Secretária Municipal de Administração em exercício.